



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Bom Princípio, 12 de agosto de 2025.

De: MICHELE WERNER – CHEFE DE GABINETE

Para: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ASSUNTOS JURÍDICOS –
WERNER VINÍCIUS LEDUR

Através do presente, solicitamos a abertura de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme a Lei 13.019/2014, para o objeto relacionado e orçado abaixo:

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgada para a realização da compra de utensílios para a Associação Bom Fim Médio, conforme solicitado nas emendas impositivas.

ORÇAMENTO:R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PARCEIRA OUTORGADA: Associação Bom Fim Médio.

CNPJ: 44.289.058/0001-72

JUSTIFICATIVA: Em anexo

RECURSO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO: LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas).

Emendas Impositivas: nº 060/2024 de R\$8.000,00 destinada pelo Vereador Nestor Pedro Henz, Emenda Impositiva nº 062/2024 de R\$7.000,00 destinada pelo Vereador João Rodrigues, Emenda Impositiva nº 063/2024 de R\$5.000,00 destinada pelo Vereador Roberto Henriques, Emenda Impositiva nº 064/2024 de R\$5.000,00 destinada pela Vereadora Letícia Maria Chassot e Emenda Impositiva nº 065/2024 de R\$5.000,00 destinada pelo vereador Renato José Krewer com indicação de entidade e recurso financeiro orçamentário objeto da parceria.

MICHELE WERNER
CHEFE DE GABINETE